

PORTARIA CRC/MS N° 42/2018 De: 26/11/2018

Dispõe sobre a Comissão de Gestão da Governança Organizacional do Conselho Regional de Contabilidade do Mato Grosso do Sul.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando a Resolução nº 1.549/2018, do Conselho Federal de Contabilidade, que instituiu a Política de Governança no âmbito do Sistema CFC/CRCs;

Considerando a Governança como a combinação de processos e estruturas implantadas pela alta administração, para informar, dirigir, administrar, avaliar e monitorar as atividades da organização, com o intuito de alcançar os seus objetivos;

Considerando que o Planejamento Estratégico do Sistema CFC/CRCs 2018-2027 estabelece o objetivo estratégico de "Garantir Qualidade e Confiabilidade nos Processos e Procedimentos", a fim de fortalecer a governança;

Considerando a importância do alinhamento das ações institucionais com o Planejamento Estratégico do Sistema CFC/CRCs, a implantação de um sistema de gestão de riscos e a apresentação consolidada e periódica dos resultados alcançados;

RESOLVE:

Artigo 1º - Instituir a Comissão de Gestão da Governança Organizacional do CRC/MS, composta pelos seguintes membros: As Conselheiras IARA SONIA MARCHIORETTO, TANIA REGINA DOS SANTOS MACHADO, MARIA LENY ADANIA DE SYLOS, ELOIR TRINDADE VASQUES VIEIRA, sendo a primeira a coordenadora da Comissão, e, os Funcionárias ANDRESSA DOS SANTOS SANCHES e MARCIA REGINA BATISTOTI, sob a coordenação da primeira.

Artigo 2º - A Comissão poderá se reunir, em conjunto ou separadamente, com quórum mínimo de 03 (três) membros.

Artigo 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Campo Grande -\M\$, 26 de Novembro de 2018.

Contadora IARA SONIA MARCHIORETTO

Presidente do CRC/MS